

CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

**Ref.: Concessão de Título Honorífico de Doutor
Honoris causa para Nei Lopes**

Processo nº 23079.039520/2019-51

PARECER

Trata o presente da análise do pedido de reconsideração da decisão da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), datada em 30 de junho de 2021, acerca da concessão do título de Doutor *Honoris causa* ao advogado, poeta, compositor, cantor, pesquisador, escritor e literário Nei Braz Lopes (doravante Nei Lopes), fundamentada no parecer provido por esta Relatora. Na ocasião, o pleito obteve a maioria dos votos favoráveis (10 votos), mas não alcançou o quórum de pelo menos 2/3 (dos terços) dos membros da Congregação, como exige o §2º do art. 1 da Resolução do CONSUNI 01/1994.

Sustenta o Recorrente, o Advogado Dr. Eloá dos Santos Cruz, que houve uma interpretação restritiva por parte desta Relatora ao discordar do pedido pela deficiência de sua instrução processual. Entende também que, no requerimento original, já constavam argumentos para fundamentar o pedido e que, de toda a sorte, esta Relatora poderia ter solicitado ulteriores esclarecimentos e documentações para fundamentar o seu parecer. Por fim, solicita que seja considerado o artigo publicado recentemente pelo Professor Dr. Silvio de Almeida, no jornal Folha de São Paulo¹, que destaca a importância da obra do Homenageando para o Direito e para a Cultura brasileira.

O art. 3º da Resolução CONSUNI 01/1994 estabelece que: “o título de Doutor *Honoris causa* pode ser concedido a personalidades nacionais e estrangeiras de alta expressão”. Apesar da escassez de informações no pedido inicial, aos moldes do art. 3º e do pedido de reconsideração, é coerente reanalisar os subsídios constantes do processo 23079.039520/2019-12, contextualizando-os para emitir o parecer final.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/silvio-almeida/2021/07/nei-lopes-e-pensador-da-cultura-brasileira-com-inestimavel-contribuicao-para-o-direito.shtml>.

O sr. Nei Lopes, egresso desta Faculdade, deu vida, além de notáveis produções musicais, a mais de 40 livros e diversos artigos científicos, publicados tanto no Brasil quanto fora do país. Destaco os seguintes estudos: *O samba, na Realidade* (Editora Codecri, 1981); *Malês: o islã negro no Brasil* (In *Afrodíasporas. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros*. Ano 3, nº 6 e 7, abril/dez. de 1985); *Cultura banta no Brasil, uma introdução* (In *Afrodíasporas. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros*. Ano 3, nº 6 e 7, abril/dez. de 1985); *Bantos, Malês e Identidade Negra* (Editora Forense-Universitária, 1988); *O negro no Rio de Janeiro e sua tradição musical* (Rio de Janeiro: Pallas, 1992); *Dicionário Banto do Brasil* (Secretaria Municipal de Cultura, 1996); *Zé Kéti, o samba sem senhor* (Relume-Dumará, 2000); *Logunedé: santo menino que velho respeita* (Pallas, 2002); *Sambeabá: o samba que não se aprende na escola* (Folha Seca; Casa da Palavra, 2003); *Novo dicionário Banto do Brasil: contendo mais de 250 propostas etimológicas acolhidas pelo Dicionário Houaiss* (Ed. Pallas, 2003); *Enciclopédia brasileira da diáspora Africana* (Editora Selo Negro, 2004., 4.ed.; Selo Negro, 2011); *Kitábu: o livro do saber e do espírito negro-africanos* (Editora SENAC Rio, 2005); *Partido-alto, samba de bamba* (Editora Pallas, 2005); *Dicionário escolar afro-brasileiro* (Editora Selo Negro, 2006); *O Racismo explicado aos Meus Filhos* (Editora Agir, 2007); *Dicionário literário afro-brasileiro* (Editora Pallas, 2007); *História e cultura africana e afro-brasileira* (Editora Barsa-Planeta, 2008); *Dicionário da antiguidade africana* (Editora Civilização Brasileira, 2011); *Dicionário da hinterlândia carioca* (Editora Pallas, 2012); *Afro-Brasil reluzente: 100 personalidades notáveis do século XX* (Editora Nova Fronteira, 2019).

A bibliografia até aqui apresentada apenas abrange uma parte da produção do autor. Entre os anos de 1970 e 1980, ele inicia a produção de vasto estudo sobre a história, a religião, a música e a cultura afro-brasileiras, que se seguiram nos anos subsequentes. Suas obras tornaram-se referências fundamentais para a compreensão da discriminação racial no Brasil.

A título ilustrativo, no ano de 1985, publicou dois artigos na *Afrodíasporas* (*Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros*) sobre a cultura dos bantos e dos malês no Brasil. Posteriormente, no ano de 1988, publicou uma obra mais profunda sobre ambas as culturas, relacionando-as com a construção da identidade negra no Brasil (*Bantos, Malês e Identidade Negra*). O autor apresenta e analisa motivos que levam à invisibilidade e rejeição da importância cultural do segmento

Banto e Malês no Brasil e entende que tal estado de penumbra é decorrente do racismo brasileiro, que repercute no denominado inconsciente nacional. Outra obra que evidencia a luta de nosso Homenageando no resgate da cultura negra brasileira, situada na “periferia social”, é *Kitábu*, datada de 2005. Nela são retratados seus estudos sobre religião de forma a se constituírem como um gesto político que desvende as invisibilidades e que propicia a tomada de uma consciência coletiva sobre o significado de ser negro no Brasil.

Evidente é que, ao longo de sua trajetória, sua escrita e sua pesquisa se intensificaram sobre a história e a cultura afro-brasileiras. A obra *História e Cultura africana e afro-brasileira*, de 2008, ganhadora do prêmio Jabuti, através de uma longa e acurada imersão sobre o tema, analisa a herança africana, perpassando pelo estudo da escravidão, sua abolição e a formação dos Quilombos. Nesta obra, o autor ocupa-se também do período atual, adentrando no estudo sobre a complexa questão da discriminação e exclusão dos afrodescendentes no país, ao tratar de temas como o mito da democracia racial brasileira e a importância das ações afirmativas enquanto instrumento para concretização da igualdade.

De forma sólida e bem fundamentada, demonstra como as ideias positivistas em voga no século XIX contribuíram - em um momento crucial da formação do Império brasileiro - para que uma suposta ideia de inferioridade das culturas afro-brasileiras adentrasse no inconsciente nacional. Em suas obras, recorda o papel não só de autores vinculados ao positivismo lombrosiano e ao darwinismo, tal qual Nina Rodrigues, como também a forma que esses pensamentos contribuíram para tamanha invisibilidade e exclusão social da pessoa negra no país.

O racismo estrutural é, indubitavelmente, objeto dos estudos do nosso Homenageando – que aborda e cataloga com maestria a cultura afro-brasileira ao mesmo tempo que analisa o resultado de sua opressão nas relações sociais. Em *O Racismo explicado aos meus filhos*, de 2007, desenvolve a partir da pergunta apresentada pela menina Paulinha aos pais “por que as pessoas são tratadas diferente pela cor da pele?” a questão de forma pedagógica, reiterando, assim, o papel da educação como importante instrumento de transformação e de análise das diversas faces do racismo. Nei Lopes nos mostra que a discriminação da população negra entrelaça

práticas de violação de direitos sociais, culturais e econômicos com as práticas de violação de direitos civis e políticos.

Considerando apenas estes estudos, para além de sua contribuição artística, possível é identificar no autor uma preocupação pela igualdade material, por uma equidade. Por tais motivos, reconhece esta Relatora que a análise do Dr. Silvio de Almeida, sobre a relação do autor com o Direito, destacada pelo Recorrente, é incontestável.

A partir das argumentações trazidas no pedido inicial e no pedido de reconsideração encaminhado pelo peticionário, opina a Relatora favoravelmente à concessão do título de Doutor Honoris Causa ao sr. Nei Braz Lopes.

Esta é a recomendação a esta Egrégia Congregação.

Em 26 de julho de 2021.

Ana Lucia Sabadell

Professora Titular de Teoria do Direito
da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ